

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.202

João Pessoa - Quarta-feira, 12 de Abril de 2006

0 – MINISTÉRIO PÚBLICO

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 27.026 de 11 de abril de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 2º, da Lei nº 7.971, de 06 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/754/2006,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000- JUSTIÇA COMUM 05.101- JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	01	600.000,00
TOTAL			600.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

05.000- JUSTIÇA COMUM 05.101- JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	01	600.000,00
TOTAL			600.000.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ÉSTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa,11 de abril de 2006; 118º da Proclamação da República.

CASSIO-CUNHA-LIMA Governador

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO Secretário de Estado das Finanças

LUZEMAR DA COSTA MARTINS Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.027 de 11 de abril de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 2º, incisos I e II, da Lei nº 7.970, de 06 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/755/758/759/2006,

<u>D</u> <u>E</u> <u>C</u> <u>R</u> <u>E</u> <u>T</u> <u>A</u>:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 14.849.863,07 (quatorze milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000 – JUSTIÇA COMUM 05.101 – JUSTIÇA COMUM

 Especificação
 Natureza
 Fonte
 Valor

 02.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO
 3190.11
 01
 2.000.000,00

 TOTAL DO ÓRGÃO
 2.000.000,00

06.000 – MINISTÉRIO PÚBLICO 06.101 – MINISTÉRIO PÚBLICO

 Especificação
 Natureza
 Fonte
 Valor

 02.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO
 3190.11 00 3.687.065,65 3190.11 01 6.849.863,07 3190.13 00 2.312.934,35

 TOTAL DO ÓRGÃO
 12.849.863,07 12.849.863,07

TOTAL DO ORGAO 12.849.863,07
TOTAL GERAL 14.849.863,07

Art. 2° - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior

Preço: R\$ 2,00

05.000 – JUSTIÇA COMUM 05.101 – JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINIS-			
TRATIVOS	3390.30	01	1.000.000,00
	3390.36	01	200.000,00
	3390.39	01	800.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			2.000.000,00

correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

06.000 – MINISTÉRIO PÚBLICO 06.101 – MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.062.5056-2541- COMBATE À IMPROBIDADE ADMINIS- TRATIVA E À IRRESPONSABILIDADE			
FISCAL	3390.36	00	20.000,00
	3390.39	00	80.000,00
02.062.5056-2542- CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS FUNDAÇÕES	3390.14	00	50.000,00
02.121.5056-1213- INSTALAÇÃO DE COMISSÃO PARA RE- ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CAR- GOS E SALÁRIOS	3390.39	00	50,000,00
GOS E SALARIOS	3390.39	00	50.000,00
02.121.5056- 4186 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	3390.36	00	100.000,00

06.101 – MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTA- ÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	00	600.000,00
02.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	200.000,00
02.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCU-	2200.20	00	200,000,00
LOS	3390.30 3390.39	00	300.000,00 100.000,00
02.122.5046-4213- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	00	500.000,00
02.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMI-			
NISTRATIVOS	3390.14	00	300.000,00
	3390.30	00	100.000,00

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

..........

(a) diariooficial@auniao.com.br



Diário Oficial

TOTAL DO ÓRGÃO			6.000.000,00
02.128.5056-1212- PREPARAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	3390.39	00	50.000,00
	4490.52	00	300.000,00
	3390.39	00	100.000,00
02.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	100.000,00
02.122.5056-1211- AMPLIAÇÃO DE PROMOTORIAS	4490.51	00	1.200.000,00
•			
02.122.5056-1209- CONSTRUÇÃO DE PROMOTORIAS	4490.51	00	1.015.000,00
	4490.52	00	200.000,00
	3390.48	00	15.000,00
	3390.39	00	500.000,00
	3390.36	00	120.000,00

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.843.0000-7006- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVI- DA INTERNA	3290.21	01	6.849.863,07
TOTAL DO ÓRGÃO			6.849.863,07
TOTAL GERAL			14.849.863,07

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de abril de 2006; 118° da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA-LIMA
GOVERNADO

ECOLUMIA
FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

LUZEMAR DA COSTA MARTINS Secretário Chefe da Controladoria Geral do Es

Decreto nº 27.028 de 11 de $\,$ abril de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado como artigo 2º, da Lei nº 7.971, de 06 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/662/2006,

<u>D E C R E T A</u>:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.640.956,40 (três milhões, seiscentos e quarenta mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e quarenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4211- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	3.640.956,40
TOTAL			3,640,956,40

 $Art.\ 2^o\ -\ A\ despesa\ com\ o\ crédito\ suplementar\ aberto\ pelo\ artigo\ anterior\ correr\'a$ por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 21.902 – FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.661.5009-2955- INSTALAÇÕES PARA O DESENVOLVI- MENTO	4490.51	00	2.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			2.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO SUPERINTENDENTE CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHODIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZESDIRETOR DE OPERAÇÕES



Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

7.001.141.41.(00) 2.10.00.10	
Anual	400,00
Semestral R\$	200,00
Número Atrasado	3,00

33.000 – PROJETO COOPERAR 33.101 – PROJETO COOPERAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.244.5175-1588- IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA	4450.51	00	1.640.956,40
TOTAL DO ÓRGÃO	1		1.640.956,40
TOTAL GERAL			3.640.956,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de abril de 2006; 118º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador
E. C. Mark L. 2. 1
FLANKLIN DE ARAŬJO NETO

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

LUZEMAR DA COSTA MARTINS

Decreto nº 27.029 de 11 de abril de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/774/2006, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL 26.201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	70	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL 26.201- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	70	30.000,00
	3390.39	70	350.000,00
	4490.52	70	120.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de abril de 2006; 118º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador
ELO LLA LA LA
FLANKLIN DE ARAUJO NETO

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO Secretário de Estado das Finanças

HARRISON ALEXANDRE TARGINO Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

LUZEMAR DA COSTA MARTINS Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.030 de 11 de abril de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º,alinea "b", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/747/2006,

<u>D E C R E T A</u>:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 619.555,30** (seiscentos e dezenove mil quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos), para reforço de dotações orcamentárias na forma abaixo discriminadas:

27,000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO 27.202- FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRA-			
TIVOS	3390.04	70	350.000,00
	3390.39	70	118.555,30
08.363.5084-4224- OFICINAS DO SABER	3390.39	70	,151.000,00
TOTAL			619.555,30

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa,11 de abril de 2006; 118º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA-LIMA

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO Secretário de Estado das Finances

JE Marilo
ISA SILVA DE ARROXELAS MACEDO
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

LUZEMAR DA COSTA MARTINS Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.031 de 11 de abril de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º,alinea "d", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006,combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/684/2006,

<u>DECRETA</u>:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 700.852,49** (setecentos mil, oitocentos e cinquenta e doisreais e quarenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 25.901 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação		Fonte	Valor	
10.301.5149-4005- AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA				
DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3390.14	57	. 12.951,92	
	3390.35	57	24.745,12	
	3390.39	57	663.155,45	
TOTAL			700.852.49	

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde da Paraíba, conforme OfícioGS/Nº 1127, de 09 de setembro de 2004, e Carta de Compromisso do PROESF - Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, de 19 de agosto de 2004, e conta de nº 9.479-X, do Banco do Brasil S.A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa,11 de abril de 2006; 118º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO Secretário de Estado do Planejamento

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

Jako de floma bent Filo GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO Secretário de Estado da Saúde

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

(AG - 0750 / 2006)

João Pessoa, 11 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 inciso II da Constituição do Estado.

lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, **R E S O L V E** designar **MARCOS LUIZ ALVES MACHADO**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1 da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

CASSIO CUNHA-LIMA

(AG - 0751 / 2006)

João Pessoa, 11 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar JOSIMAR JERÔNIMO DA SILVA, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

CASSIO CUNHA-LIMA Governador

(AG - 0752 /2006)

João Pessoa, 11 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

 $\bf R \ E \ S \ O \ L \ V \ E$ tornar sem efeito o AG 632/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de março de 2006.

CASSIO CUNHA LIMA Governador

(AG - 0753 / 2006)

João Pessoa, 11 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar MARIA DO SOCORRO BRAGA DE LIRA, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.



(AG - 0754 /2006)

João Pessoa, 11 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear HUMBERTO MANOEL DE FREITAS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo SE-4, da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

CASSIO CUNHA-LIMA

(AG - 0755 / 2006)

João Pessoa, 11 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar CARLA SILVANIA DE AZEVEDO LOPES, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

CASSIO CUNHA-LIMA Governador

(AG - 0756 / 2006)

João Pessoa, 11 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar CYNTHIA SUELY DE AZEVEDO LOPES, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.



(AG - 0757 / 2006)

João Pessoa, 11 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar DJALMA MEDEIROS GUEDES, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Casa Civil do Governador.



<u>Secretarias de Estado</u> <u>PBPREV - Paraíba Previdência</u>

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 0439

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 1308/04, e tendo em vista determinações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC n° 02159/05;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado,

datado de 18/11/2004, republicando-o por incorreção, que passa a viger com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora ELIETE DA SILVA BEZERRA RICARDO, Professora, matrícula nº 62.592-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I, e, art. 162, Parágrafo Único, todos da LC nº 39/1985 c/c o art. 191, § 2º da LC nº 58/2003.

João Pessoa, 03 de Abril de 2006.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 0470

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 03054015-1/SAD, e tendo em vista determinações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC n° 02131/05;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 27/11/2004, republicando-o por incorreção, que passa a viger com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora ELIANA LÚCIA ALVES DA COSTA, Professora, matrícula nº 57.830-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos nos arts. 154, art.160, I, e, art.162, Parágrafo Único, todos da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86 c/c o art. 191, § 2º da LC nº 58/2003.

João Pessoa, 03 de Abril de 2006.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 0039

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 03043264-2/SAD, e tendo em vista determinações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC n° 02305/05;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 13/01/2005, republicando-o por incorreção, que passa a viger com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA DE FATIMA CLEMENTE DE SOUSA, Professora, matrícula nº 64.152-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º,

III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I, art. 162, Parágrafo Único, art. 197, XV c/c o art. 230, II, todos da LC nº 39/1985, com redação dada pela LC 41/86, e, art. 4º da Lei nº 6.549/97 c/c o art. 191, § 2º da LC nº 58/2003.

João Pessoa, 03 de Abril de 2006.



Segurança e da Defesa Social

Portaria nº. 461 /2006/SEDS

Em 11 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil JOÃO AMARO GOMES FI-LHO, Código GPC-601, matrícula nº 133.301-1, para responder pelo expediente da 1ª Delegacia Distrital de Guarabira, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta, durante as férias do seu Titular José de Arimatéia Morais da Silva, no período de 01.04.2006 a 30.04.2006.



Educação e Cultura

Portaria nº 0577

João Pessoa, 03 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANA MARIA DE MELO GODOY, matrícula nº 130.716-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Roma, nesta capital. UTB: 1093 UPG: 200

Portaria nº 0578

João Pessoa, 03 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 64.253-3, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Roma, Padrão A-2, nesta capital, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 1093

Portaria nº 0579

João Pessoa, 03 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas

atribuições,

RESOLVE designar MARIA CRISTINA COELHO, matrícula nº 139.016-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor José Borges de Carvalho, CEPES AV-1, Padrão B-1, na cidade de Alagoa Nova, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UPG: 004

Portaria nº 0582

João Pessoa, 03 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar JACKLYNNE DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 696.517-2, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Professor Getúlio César Rodrigues Guedes, Padrão B-1, na cidade de Pedras de Fogo, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 057

UTB: 9808

Portaria nº

João Pessoa, 03 de 04 de 2006.

atribuições,

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas

R E S O L V E designar JOSÉ DA PENHA MARINHO GUEDES, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Professor Getúlio César Rodrigues Guedes, Padrão B-1, na cidade de Guarabira, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 057

UTB: 9808

Portaria nº 0586

João Pessoa, 03 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANA MARIA DE ABREU, matrícula nº 141.449-6, com otação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio Severino da Silva, na cidade de São João do Rio do Peixe. UTB: 9209 UPG: 005

Portaria nº 0587

João Pessoa, 03 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar MARIA CRIZELEIDE DE ABREU BRAGA, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio Severino da Silva, Padrão A-1, na cidade de São João do Rio do Peixe, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 005

UTB: 9209

Portaria nº 0588

João Pessoa, 03 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE MELO, matrícula nº 145.023-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Borges, na cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça.

UPG: 004 UTB: 3381 Portaria nº 0589

João Pessoa, 03 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar DORIEDSON DE FARIAS COURA, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor José Borges, Padrão B-1, na cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 004

UTB: 3381

Portaria nº 0612

João Pessoa, 05 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, KELVA JEAN VIANA DOS SANTOS, matrícula nº 137.196-7, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Américo Maia, na cidade de Belém do Brejo do Cruz.

UPG: 010 UTB: 8035

Portaria nº 0613

João Pessoa, 05 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

 $\mathbf{R} \ \mathbf{E} \ \mathbf{S} \ \mathbf{O} \ \mathbf{L} \ \mathbf{V} \ \mathbf{E}$ nomear GERALDA AIRES DANTAS, matrícula nº 142.500-5, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Américo Maia, Padrão A-2, na cidade de Belém do Brejo do Cruz, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UTB: 8035 UPG: 010

Portaria nº 0619

João Pessoa, 05 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987

 $\mathbf{R} \to \mathbf{S} \to \mathbf{L} \to \mathbf{V} \to \mathbf{K}$ designar MARIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Pedro Targino da Costa Moreira, Padrão A-1, na cidade de Cacimba de Dentro, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 083 Portaria nº 0620

UTB: 2011

João Pessoa, 05 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar ROSA DE OLIVEIRA FREITAS, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Pedro Targino da Costa Moreira, Padrão A-1, na cidade de Cacimba de Dentro, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UPG: 083 UTB: 2011

Portaria nº 0640

João Pessoa, 05 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas

atribuições,

 $R\ E\ S\ O\ L\ V\ E$ designar ADAGILSON DE FREITAS BECO, para exercer a função de Subsecretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professor Renato Fonseca, Padrão A-1, na cidade de Cuité de Mamanguape, mediante retribuição correspondente a 20% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UPG: 023 UTB: 1696

Portaria nº 0641

João Pessoa, 05 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas

atribuições,

 $\mathbf{R} \to \mathbf{S} \to \mathbf{L} \to \mathbf{V} \to \mathbf{V}$ designar JOSIVALDO JOSÉ DOS SANTOS, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professor Renato Fonseca, Padrão A-1, na cidade de Cuité de Mamanguape, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UPG: 023 UTB: 1696

Portaria nº 0651

João Pessoa, 05 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas

atribuições,

 $R \ E \ S \ O \ L \ V \ E$ designar, TATIANA QUIRINO GUEDES CUNHA, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor José Soares de Carvalho, CEPES - GB-2, Padrão B-1, na cidade de Guarabira, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UPG: 018 UTB: 2187

Portaria nº

João Pessoa, 05 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas

atribuições,

R E S O L V E designar JOSÉ ROBERTO, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental John Kennedy, CEPES - GB-2, Padrão A-1, na cidade de Guarabira, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UPG: 018

UTB: 2059

João Pessoa, 05 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas

atribuições,

R E S O L V E designar ELIANDRA VALÉRIA PONTES DANTAS, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonio Benvindo, CEPES GB-1, Padrão A-1, na cidade de Guarabira, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UPG: 018 UTB: 2048

Portaria nº 0654 João Pessoa, João Pessoa, 05 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas

atribuições,

 $R \ E \ S \ O \ L \ V \ E$ designar, SONALLE CANDIDO DO NASCIMENTO, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antenor Navarro, CEPES - GB-1, Padrão A-1, na cidade de Guarabira, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UPG: 018 UTB: 2014

0655 Portaria nº

João Pessoa, 05 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas

atribuições,

 $R \ E \ S \ O \ L \ V \ E$ designar SUENIA ROCHA MENDES, para exercer a função de

Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Pedro Bandeira, Padrão A-1, na cidade de Guarabira, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UTB: 2034 UPG: 018

0656 Portaria nº

João Pessoa, 05 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas

atribuições, R E S O L V E designar EDJANE DA COSTA SANTOS, para exercer a função de

Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Edgard Júlio, Padrão A-1, na cidade de Guarabira, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UTB: 2001 UPG: 018

Portaria nº 0659

João Pessoa, 05 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear SANDRA MARIA MAGALHÃES CARVALHO, matrícula nº 137.111-8, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Pedro Anísio Bezerra Dantas, Padrão B-1, nesta capital, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UPG: 200 UTB: 1015

Portaria nº 0660

João Pessoa, 05 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas

atribuições, R E S O L V E dispensar, ISIDRO VERAS COSTA NETO, Matrícula nº 96.654-1, da função de Secretário da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ademar Leite, na cidade de Piancó.

> UPG: 026 UTB: 7096

Portaria nº 0661

João Pessoa, 05 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas

atribuições.

R E S O L V E designar ANA LÚCIA NUNES MENDES, matrícula nº 96.786-6, para execer a função de Secretário da Escola Estadual Infantil Ensino Fundamental Ademar Leite, Padrão A-1, na cidade de Piancó, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UTB: 7096

UPG: 026

Portaria nº 0662

João Pessoa, 05 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, MARIA IVANICE PEDROSA DE LIMA BATISTA. Matrícula nº 63.957-5, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental de Junco, no município de Piancó.

UPG: 026

Portaria nº 0663

Portaria nº 0675

João Pessoa, 05 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar ADRIANA FILHA DE LACERDA, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental de Junco, Padrão A-1, no município de Piancó, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 026

UTB: 7017

UTB: 7017

João Pessoa, 05 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSÉ SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 143.764-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Francisco de Sá Cavalcanti, na cidade de Paulista.

UPG: 117

UTB: 9380

Portaria nº 0676

João Pessoa, 05 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar MARIA BETÂNIA DA SILVA, matrícula nº 694.182-6, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Francisco de Sá Cavalcanti, Padrão B-1, na cidade de Paulista, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 117

UTB: 9380

Portaria nº 0677

João Pessoa, 05 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear MARIA JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 130.300-7, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Leite de Sousa, Padrão B-1, na cidade de Monteiro, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

> UPG: 024 UTB: 5078

Portaria nº

João Pessoa, 10 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas

atribuições.

R E S O L V E designar MARIA DAS GRAÇAS FREIRE DIAS DE ARAÚJO, matrícula nº 95.690-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para exercer a função de Subsecretário da Escola Estadual do Ensino de Educação Infantil e Fundamental Padre Roma, Padrão A-1, nesta capital, mediante retribuição correspondente a 20% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 1003

Portaria nº 0703

João Pessoa, 10 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar ANA MARIA VIEIRA PEREIRA, matrícula nº 686.973-4, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Artur Virginio de Moura, Padrão B-1, na cidade de Matinhas, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

Portaria nº 0708

João Pessoa, 10 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear GIOVANA LIMA PALMEIRA, matrícula nº 130.845-7, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professora Daura Santiago Rangel, Padrão B-1, nesta capital, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UTB: 1208 UPG: 200

Portaria nº 0709

João Pessoa, 10 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RITA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 110.105-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Emília Diniz de Alvarenga, na cidade de Boa Ventura.

UPG: 093 UTB: 7288

Portaria nº 0710

João Pessoa, 10 de 04 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar MARIA DO SOCORRO LAURENCIO CARNEIRO, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Emília Diniz de Alvarenga, Padrão B-1, na cidade de Boa Ventura, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UPG: 093 UTB: 7288

Portaria nº 0711

João Pessoa, 10 de 04 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CECI NEVES DA SILVA, matrícula nº 84.660-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Paulo Roberto de Oliveira, na cidade de Sumé.

> UPG: 045 UTB: 5005

Portaria nº 0712

João Pessoa, 10 de 04 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar ALESSANDRA VILAR DE SOUZA SILVA, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Paulo Roberto de Oliveira, Padrão A-2, na cidade de Sumé, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UPG: 045 UTB: 5005

Portaria nº 0713

João Pessoa, 10 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar JOSÉ REINALDO DE OLIVEIRA, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professor e Médio Severina Ramos de Oliveira, Padrão B-1, na cidade de Sobrado, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

Portaria nº 0715

João Pessoa, 10 de 04 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LÚCIA GARCIA DE MELO, matrícula nº 134.732-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ezequiel Fernandes, na cidade de Junco do Seridó. UPG: 063 UTB: 6229

Portaria nº 0716

João Pessoa, 10 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear TERESA CRISTINA DA NÓBREGA FERREIRA, matrícula nº 134.732-7, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ezequiel Fernandes, Padrão B-1, na cidade de Junco do Seridó, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UPG: 063 UTB: 6229

Portaria nº 0719

João Pessoa, 10 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA THEREZA PENACHIO CECILIO, matrícula nº 136.106-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Marcílio Dias, nesta capital. UTB: 1040 UPG: 200

Portaria nº 0720

João Pessoa, 10 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, IRIS MARIA TRIGUEIRO DE ABRANTES, matrícula nº 81.896-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Nestorina Abrantes, na cidade de Lastro. UTB: 9437

UPG: 037

0722 Portaria nº

João Pessoa, 10 de 04 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas

atribuições,

 $\mathbf{R} \to \mathbf{S} \to \mathbf{L} \to \mathbf{V} \to \mathbf{K}$ dispensar, GILVANEIDE ALVES REZENDE, matrícula nº 99.420-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Gustavo Amorim, CEPES GB-2, na cidade de Guarabira. UPG: 018 UTB: 2123

Portaria nº 0723 João Pessoa, 10 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas

atribuições.

R E S O L V E designar, IVANDEILSON MAGNO DE LIMA, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Gustavo Amorim, CEPES - GB-2, Padrão A-1, na cidade de Guarabira, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo

DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UPG: 018 UTB: 2123

Portaria nº 0724 João Pessoa, 10 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas

atribuições,

R E S O L V E dispensar, DANYA FIGUEIREDO BEZERRA, matrícula nº 132.840-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Emiliano de Cristo, CEPES GB-1, na cidade de Guarabira. UPG: 018 UTB: 2157

Portaria nº 0725 João Pessoa, 10 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas

atribuições,

R E S O L V E designar, HELLEN BERNARDO DA SILVA, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Emiliano de Cristo, CEPES - GB-1, Padrão B-1, na cidade de Guarabira, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UTB: 2157 UPG: 018

Portaria nº 0729

João Pessoa, 10 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987.

R E S O L V E dispensar, a pedido, MARIA APARECIDA DOS ANJOS LIMA, 664.562-3, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Severiano Pedro do Nascimento, no Distrito de Jenipapo, município de Puxinanã. UTB: 3063 UPG: 054

Portaria nº

João Pessoa, 10 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas

atribuições,

R E S O L V E designar JOCIARA BRITO DE AQUINO, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Monsenhor João Milanês, CEPES CZ-1, Padrão A-1, na cidade de Cajazeiras, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UTB: 9019 UPG: 013

Portaria nº 0736

Portaria nº 0737

João Pessoa, 10 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, NEUZA MARIA DE ANDRADE BORBA, matrícula nº 62.048-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental José Silvério, na cidade de Itatuba.

UPG: 020

UTB: 3258

João Pessoa, 10 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar MÁRCIA CRISTINA ANDRADE RIBEIRO, matrícula nº 676.596-3, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental José Silvério, Padrão A-1, na cidade de Itatuba, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UPG: 020 UTB: 3258

Portaria nº 0738 João Pessoa, 10 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas

atribuições,

R E S O L V E dispensar, SEBASTIÃO DE ARAÚJO, matrícula nº 79.775-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Silvio Porto, na cidade de Piloezinhos. UPG: 018 UTB: 2065

Portaria nº 0739

João Pessoa, 10 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas

atribuições,

R E S O L V E designar AUREA DOS SANTOS TRAJANO, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Silvio Porto, Padrão B-1, na cidade de Alagoinha, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UPG: 018 UTB: 2065

Portaria nº 0742 João Pessoa, 10 de 04 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas

atribuições,

R E S O L V E designar ADRIANA PEREIRA DE LEMOS ALCÂNTARA, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental de Pedro Targino da Costa Moreira, Padrão A-1, no município de Cacimba de Dentro, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UTB: 2011 UPG: 083

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

FUNDAÇÃO ESPACO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

PORTARIA N°021/2006-GP

João Pessoa, 11 de abril de 2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA -FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar, a pedido, ADELTON DE JESUS ALVES MENDES, do encargo de responder pelo cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAA-201.

PORTARIA N°022/2006-GP

João Pessoa, 11 de abril de 2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA -FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar MARCIA ANDREA PESSOA QUEIROGA, carteira de identidade 1206542, CPF 021319614-05, para exercer a função gratificada de datilógrafo proficiente, símbolo FG-05, mediante vencimento e gratificação fixados nos termos do Art.1º da Resolução 14/89 do Conselho Diretor, por tratar-se de pessoa sem vínculo de emprego com o serviço público estadual, retroagindo os efeitos financeiros desta portaria a 01/04/2006.



Administração

PORTARIA Nº 096

João Pessoa, 11 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05018981-6.

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Bayeux, da servidora MARIA LÚCIA ARAÚJO MELO CRUZ, matrícula nº 74.064-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.



RESENHA Nº 031 /2006

EXPEDIENTE DO DIA: 10 / 04 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167de 12 de novembro de 1991, DE S P A C H O U os Processos abaixo relacionados RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTA-**CAO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
06005009-8 06005055-1			Secretaria de Estado da Educação e Cultura Secretaria de Estado da Educação e Cultura
			Gust Myd Modulana

RESENHA Nº 032 /2006

EXPEDIENTE DO DIA: 11 / 04 / 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DE F E R I U os pedidos de REMOÇÃO das servidoras abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
06003190-5	129.528-4	RONALDO PONCIANO DE ASSIS	SEEC	Secretaria de Estado de Comunicação Institucional
				Guerrys woodulana

GERENCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N.º 184/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 10 / 04 / 2006.

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria n.º 374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Pareceres do SECRETÁRIO DA PASTA DE ORIGEM, INDEFERIU o Processo de ABONO DE FALTAS abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
06.005.197-3	IUZIA MARIA DE SOUZA GOUVEIA	149.472-4
05.016.346-9	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA VIANA	078.324-2

RESENHA N.º 195/2006

EXPEDIENTE DO DIA:11/04/2006.

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n. ° 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista da Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	ASSUNTO	PARECER	PERÍODO	DESPACHO
06.004.993-6	MARIA GORETTE CLEMENTE DA SILVA	092,694-9	LICENÇA MATERNIDADE MÃE ADOTANTE	329/06	120 DIAS	DEFERIDO

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA

<u>Ciência e Tecnologia e do Meio</u>

João Pessoa - PB, 10 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE – SECTMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5°, do Decreto nº 26.223,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores OTTO HOFMANN, Assessor para Assuntos de Administração Geral, matricula nº 80.534-3, CARLA EMÍLIA SOUSA FORMIGA BARROS, Assessora Técnica, matrícula nº 153.921-3 e TELMA LÚCIA DE ALMEIDA, Assessora Especial, matrícula 147.807-9, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação visando implementar todas as medidas pertinentes aos procedimentos licitatórios levados a efeito pela SECTMA.

Art. 2° - Resolve, ainda, designar TELMA LÚCIA DE ALMEIDA, membro titular, para responder na ausência do Presidente, ISOLDA MELO LINS DA COSTA, matrícula 156.436-6, como membro suplente e CARMEN LUCIA NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE, Assessora Especial, matricula 117.953-5, como secretária da Comissão ora constituída.

Art. 3ª - Tornar sem efeito a Portaria nº 021/2005 de 01.11.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 02.11.2005.

Art. 4° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá a validade de 01 (um) ano.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE,

JURANSTRANTONIO XAVIES

Receita

PORTARIA Nº 101/GSER

João Pessoa, 10 de Abril de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar, FRANCISCO STEFERSON FERNANDES MARIZ, agente administraivo, matrícula nº 091.567-4, lotado nesta Secretaria, para prestar serviço junto à 3ª Gerência Regional, com sede em campina Grande.

PORTARIA Nº 376/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

RESOLVE designar, de acordo com o art. 13, § 2º do Decreto nº 25.826, de 15.04.05, **NEMESIO GOMES CAVALCANTI**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.726-9, lotado nesta Secretaria, para integrar a equipe técnica da Assessoria Jurídica, sendo-lhe atribuída gratificação de função equivalente a parcela do DAS-5.

PORTARIA Nº 377/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

RESOLVE designar, de acordo com o art. 13, § 2º do Decreto nº 25.826, de 15.04.05, CARLOS EUGENIO BARRETO ALVES ROCHA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.917-7, lotado nesta Secretaria, para integrar a equipe técnica da Assessoria Jurídica, sendo-lhe atribuída gratificação de função equivalente a parcela do DAS-5.

PORTARIA Nº 379/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

RESOLVE designar, de acordo com o art. 13, § 2º do Decreto nº 25.826, de 15.04.05, **SILVIO DA SILVA TO**, matrícula nº 139.242-5, lotado nesta Secretaria, para integrar a equipe técnica da Assessoria Jurídica, sendo-lhe atribuída gratificação de função equivalente a parcela do DAS-5

PORTARIA Nº 380/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,



CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso nº CRF- 421/2005

Acórdão nº 512/2005

Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

Recorrida : CAMPLAST COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante : DUY ALÃ DE ARAÚJO M. PEREIRA Relator : CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

"CONTA MERCADORIAS - Escrita contábil.

O arbitramento do Lucro Bruto na Conta Mercadorias para detectar omissão de vendas, só é legítimo quando o contribuinte não possui escrita contábil regular. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Nulo.

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso HIERÁRQUICO, por regular, e, quanto ao mérito, pelo seu DESPROVIMENTO, para manter inalterada a decisão exarada pela Instância Prima, que julgou NULO o Auto de Infração nº 2004.000025257-39, lavrado em 10/03/2005, contra a empresa CAMPLAST COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA., inscrita no CCICMS sob o nº 16.095.789-3, devidamente qualificada nos autos, desobrigando-a de quaisquer ônus decorrentes do presente feito fiscal.

Todavia, registre-se, aqui, em razão da nulidade acima cominada, a determinação contida no art. 12, II, "d", do Regulamento do Conselho de Recursos Fiscais, aprovado pelo Decreto nº 24.133/2003, da repetição de todos os atos do processo a fim de resguardar os cofres estaduais de quaisquer prejuízos.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1°, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.E

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 16 de dezembro de 2005.

JOSÉ DE ASSIS LIMA - CORS. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

Olders

ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 351/2005 Acórdão nº 514/2005

Recorrente : JOSÉ DOMINGOS DE SÁ FILHO Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE TEIXEIRA
Autuante : CARLOS ALBERTO CAVALCANTI DA SILVA
Relator : CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

AUTO DE INFRAÇÃO – Mercadoria sem documentação fiscal. Considera-se em situação irregular, estando sujeita a apreensão, a mercadoria que não esteja acompanhada de documento fiscal regular. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Procedente. RECURSO ORDINÁRIO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso ordinário, por tempestivo e regular, e, quanto ao mérito, pelo seu DESPROVIMENTO, para que seja mantida a decisão recorrida que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração Apreensão e Termo de Depósito nº 032040, lavrado contra o transportador JOSÉ DOMINGOS DE SÁ FILHO, CPF nº 160.749.124-91, permanecendo o crédito tributável exigível em R\$ 2.449,74 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 816,58 (oitocentos e dezesseis reais e cinqüenta e oito centavos), de ICMS, por infringência aos art. 158, inciso I, art. 160, inciso I, c/c art. 143, § 1º, inciso I e art. 659, inciso I, com fulcro no art. 38, incisos II, alínea "c", todos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97 e multa por infração na quantia de R\$ 1.633,16 (hum mil seiscentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), com fulcro no art. 82, inciso V, alínea "b", da Lei nº 6.379/96.

P.R.I

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 16 de dezembro de 2005.

JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

RODRIGO ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO- Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, JOSÉ DE ASSIS LIMA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

Olders

ASSESSOR JURÍDICO

Procuradoria Geral do Estado / Receita

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/PGE/SER, de 30 de março de 2006.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 69, do Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

RESOLVEM designar a servidora ALFREDO GOMES NETO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.934-2, lotada nesta Secretaria, para compor o Grupo Especial de Execução e Cobrança Fiscal – GECOF, sendo-lhe atribuída gratificação de função equivalente a parcelas do DAS-5, de acordo com a Tabela anexa ao Decreto nº 25.152, de 02 de julho de 2004.

PORTARIA CONJUNTA N° 002/PGE/SER, de 30 de março de 2006.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 69, do Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

RESOLVEM designar a servidora **ISLEY DEMETRIO FARIAS GADELHA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.398-1, lotada nesta Secretaria, para compor o Grupo Especial de Execução e Cobrança Fiscal — GECOF, sendo-lhe atribuída gratificação de função equivalente a parcelas do DAS-5, de acordo com a Tabela anexa ao Decreto nº 25.152, de 02 de julho de 2004.

PORTARIA CONJUNTA N° 003/PGE/SER, de 30 de março de 2006.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 69, do Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

RESOLVEM designar a servidora **ODISSEA PEREIRA LEITE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.388-8, lotada nesta Secretaria, para compor o Grupo Especial de Execução e Cobrança Fiscal — GECOF, sendo-lhe atribuída gratificação de função equivalente a parcelas do DAS-5, de acordo com a Tabela anexa ao Decreto nº 25.152, de 02 de julho de 2004.

LUCIANO JOSÉ NOBREGA FIRES
PROCURADOR CERAL DO RETADO

NILLA ON GONTES SOARES